

Decreto nº 842/67.

Altera Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente. - Fláudio Mazzucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Itá, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreta - Artigo 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo: -

2.7

Construção e Conservação de Rodovias

3.0.0.0.49  
3.1.0.0.49  
3.1.2.0.49

Despesas Correntes  
Despesas de Custeio  
Material de Consumo

IV - Aq. de material p. construções de pontes, pontilhões e outros

R\$ 942,00

Total

R\$ 942,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências nele mencionadas, na seguinte dotação: -

2.7

Construção e Conservação de Rodovias

3.0.0.0.49  
3.1.0.0.49  
3.1.2.0.49

Despesas Correntes  
Despesas de Custeio  
Material de Consumo

II - Aq. de comb. lubrif. e outros

R\$ 659,61

V - Aq. de ferramentas, utens. e outros

R\$ 282,39

Total

R\$ 942,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de dezembro de 1967, ressalvadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz

de Vasconcelos, em 29 de dezembro de 1967.

- Fláudio Mazzucca -  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

- Célia Augusta de Araujo -  
Secretária